



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO07-2023

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –

DETRO/RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI-100005/001645/2023, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 11 de abril de 2023, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.aplleiloes.com.br.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.aplleiloes.com.br

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 07/04/2023 e 10/04/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço:
Estrada Adhemar Bebiano, 4910 Engenho da Rainha – Rio de Janeiro.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.aplleiloes.com.br. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.
- 4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.
- 4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.
- 4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.aplleiloes.com.br.
- 4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:
- 4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.
- 4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.
- 4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.
- 4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.
- 4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
- 5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;
- 5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;
- 5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.1.4. Comprovante de endereço/residência;
- 5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 19, 20 e 21/04/2023, mediante prévio agendamento no site www.aplleiloes.com.br.

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/001645/2023

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/001645/2023, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVE L	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1			95VJK2G8CD M005453	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 448,25
2	1033066998	KZD8581/RJ	LWYMCA205E 6067088	I	WUYANG WY48Q-2	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 434,23
3	1055148288	LMB9141/RJ	95VJK6D8EF M000260	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 618,50
4			95VJK6E8EFM 002802	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 618,50
5	135890632	EFN1924/SP	94J2XSBM89 M023179	SUNDOWN	HUNTER 100	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 265,55
6	1026853335	LRQ5768/RJ	9C2HC1410ER 000319	HONDA	BIZ 100 KS	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.351,04
7	1020218689	KQR7499/RJ	9C2HC1410ER 006969	HONDA	BIZ 100 KS	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.351,04
8	1018376043	KWM7893/RJ	9C2JF2500ER 310834	HONDA	LEAD 110	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.363,32
9			9C6KE1560C0 004685	YAMAHA	T115 CRYPTON K	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 886,41
10	723379254	LCW3588/RJ	9C2JC2500YR 026728	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 695,52

11	825656419	KWK0281/RJ	9C2JC30213R 651113	HONDA	CG 125 TITAN KSE	VERDE	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 595,26
12	846148846	LUU0726/RJ	9C2JD20205R 012146	HONDA	NXR125 BROS ES	AZUL	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 559,35
13	852879172	LTD0779/RJ	9C6KE044050 102962	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 628,11
14	860710530	LRP1293/RJ	9C2JC30705R 056521	HONDA	CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 965,16
15	878262458	LTN1166/RJ	9C2JC30706R 808652	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2005/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 567,09
16	884685268	KUN9455/RJ	9C2JC30706R 833520	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 567,09
18	878650059	KZY3113/RJ	9C2JA04206R 819704	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.200,15
19	892786132	KXM0390/RJ	9C2JA04106R 841303	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.137,62
20	905054083	LOY2874/RJ	9CDCF47AJ7 M015101	JTA	SUZUKI AN125	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 842,78
21	889125473	LUV7E14/RJ	9CDNF41LJ7 M035379	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 803,25
22	929367618	KPBOF29/RJ	9C2JC30707R 219216	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.020,29
23	936327430	KMW2447/RJ	9C2JA04107R 038875	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.169,60
24	973663456	DZR9027/RJ	9C6KE092070 124975	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 765,77
26	949872180	Kmw8976/RJ	9CDNF41AJ8 M046624	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.004,38
27	341801224	LLN9E32/RJ	9CDCF47AJ8 M052218	JTA	SUZUKI AN125	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 884,68
28	962022390	KRL1112/RJ	9C2JC30708R 158887	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.048,95
29	979672759	LKS3630/RJ	9C6KE091080 062856	YAMAHA	YBR 125E	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 879,17
30	122082974	LPI1828/RJ	9CDCF47AJ9 M054533	JTA	SUZUKI EN125 YES	AMARELA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 485,28
32	156295970	KXV3561/RJ	9C6KE121090 020224	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	AZUL	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 952,40
34	198966458	KYH4883/RJ	9C2JC4120AR 047255	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.268,66
35	253764971	KZD5303/RJ	9C2JC4120AR 113178	HONDA	CG 125 FAN ES	AZUL	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.268,66
36	197604102	LLC2B45/RJ	9C2JC4110AR 019491	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.108,64
37	214901564	LPP8A83/RJ	9C2JC4110AR 600340	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.108,64

38	282891420	LLJ8138/RJ	9C2JC4110BR 309606	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.139,83
39	348132387	LPZ4124/RJ	9C2JC4110BR 804246	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.139,83
40	371774764	LQA7C90/RJ	9C2JC4110BR 814447	HONDA	CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.139,83
41	407920374	KOP3435/RJ	9C6KE1500C0 050180	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.163,30
42	493649476	LQM8762/RJ	9C6KE1520C0 119441	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.094,47
43	486603563	KVT9J12/RJ	9C2JC4110CR 581823	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.171,80
44	457969571	LQF7110/RJ	9CDCF4FAJC M110008	JTA	SUZUKI BURGMAN I	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.208,18
45	468643320	KOU6B60/RJ	9C2JC4110CR 529495	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.171,80
46	526507969	KPH9000/RJ	95VBT4F5CD M000381	DAFRA	SMART 125 EFI	CINZA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 870,50
47	495629707	KOZ8I97/RJ	9C2JC4130DR 001199	HONDA	CG125 CARGO KS	BRANCA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.234,64
48	559292902	LQW2523/RJ	9C6KE1940E0 012690	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	AZUL	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.302,37
49	1010171493	KPZ9564/RJ	9C2JC4160ER 028430	HONDA	CG 125 FAN ESD	AMARELA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 885,15
51	1131273017	KRZ5182/RJ	9C6RE2120J0 010917	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	PRETA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.827,95
52	862219558	LSV1366/RJ	9C2KC08505R 060177	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.197,95
53	973014130	KUY4916/RJ	9C2KC08606R 806013	HONDA	CG 150 SPORT	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.253,07
54	889693420	KZU4982/RJ	9C2KC08106R 937065	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.146,29
55	899188109	KZT6984/RJ	9C2KC08206R 841172	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRATA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.324,42
56	895143496	HEP3501/MG	9C2KC08107R 015063	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.212,12
58	908822219	HDX4A37/RJ	9C2KD03207R 004127	HONDA	NXR150 BROS KS	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.166,13
59	916075290	LKI1537/RJ	9C2KC08307R 002655	HONDA	CG 150 JOB	AMARELA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.212,12
60	909656185	KYR0337/RJ	9C2KC08507R 040947	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.291,19
61	944576419	KWV1212/RJ	9C2KC08508R 022833	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 758,70
62	947244042	LKO2746/RJ	9C2KD03308R 008684	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.436,87
64	963242334	LPE3198/RJ	9C2KC08108R 168164	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.246,46

66	165664738	KYS2315/RJ	95VCA1C599 M008225	DAFRA	SPEED 150	PRATA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 447,62
67	133521630	KVB5866/RJ	95VCA1A299 M000650	DAFRA	SPEED 150	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 447,62
68	259992348	LLH9672/RJ	9C2KC1550AR 209058	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.452,62
69	252728351	KYE3391/RJ	9C2KC1610AR 053303	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	CINZA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.444,43
71	330804154	KNZ7918/RJ	9C2KD0550B R014805	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.703,05
73	330302280	LSX3739/RJ	9C2KC1680BR 514666	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.520,51
74	499708180	LQO4610/RJ	9C2KC1680D R000964	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.660,68
76	518274020	LTT4649/RJ	9C2KC1660D R514723	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 994,05
77	677803877	KWO5414/RJ	9C2KC1680ER 487080	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.703,36
78	565116231	KWB9403/RJ	95VCB6D8DE M000265	DAFRA	KANSAS 150	PRATA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 939,49
79	1134813527	LTF7851/RJ	9C6RG3140J0 006150	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.895,99
80	878920889	KYV0274/RJ	9C2MC35006 R017587	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.206,77
81	922139245	KXB0G95/RJ	9C2MC35007 R048685	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.269,29
83	967908957	LTH2071/RJ	9C2MC35008 R061389	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.305,20
84	975723863	KNP8911/RJ	9C2MC35008 R079178	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.305,20
85	283835281	KYR6130/RJ	9C6KG0460C0 028620	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.795,82
88	318919427	LIM8422/RJ	9BD146000M 3760722	FIAT	UNO MILLE	VERMELHA	1991/1991	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.466,96
89	319794636	LJK5250/RJ	9BD146000N 3889798	FIAT	PREMIO SL IE	BRANCA	1992/1992	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.439,46
90	319225470	LAD5109/RJ	9BGKT08KNN C320732	GM	KADETT SL EFI	AZUL	1992/1992	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.053,26
91	320755878	LIZ7912/RJ	9BD146000P5 036769	FIAT	UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1993/1993	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.662,54
92	320346560	LIY2932/RJ	9BWZZ30ZP P219381	VW	PARATI GL 1.8	AZUL	1993/1993	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.296,14
93	627944060	LAL8H69/RJ	9BWZZ377R T014604	VW	GOL CLI	BRANCA	1994/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.657,82
94	632428201	LAP1629/RJ	W0L000058S 5146638	IMP	GM ASTRA GLS	VERMELHA	1995/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.284,26
95	641708602	KQG8108/RJ	9BWZZ30ZS P099429	VW	PARATI CL	PRATA	1995/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.911,70

97	641689187	KPJ0577/RJ	9BD159000S9 123620	FIAT	TEMPRA IE	VERMELHA	1995/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.928,96
98	645493090	LBC0114/RJ	9BGKZ08GTS B408487	GM	KADETT GL	BRANCA	1995/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.301,58
99	659371359	LAJ3071/RJ	9BD178016T0 058613	FIAT	PALIO ED	CINZA	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 968,00
102	676127193	LBR8188/RJ	8AFZZEHCVJ 025887	IMP	FORD ESCORT GLX 16VH	PRATA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.677,94
104	694170194	LCE3688/RJ	9BGSC08ZW WB614853	GM	CORSA WIND	PRATA	1998/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.194,94
106	711776598	LCO2933/RJ	8AP178530W 4096658	IMP	FIAT SIENA 6 MARCHAS	AZUL	1998/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.339,70
108	719346010	KRJ4567/RJ	9BD178236X0 892864	FIAT	PALIO ELX	CINZA	1999/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.676,74
109	729633411	LCZ6279/RJ	8AD2CNFZ9Y 5359205	I	PEUGEOT 206 SOLEIL	BRANCA	1999/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.207,26
110	727962612	GXG4348/RJ	9BD178096Y2 059422	FIAT	PALIO EX	BRANCA	1999/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.606,78
111	749031700	MTP2000/SP	9BGTT69C0YB 201316	GM	ASTRA GL	CINZA	2000/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.937,79
112	738635901	GYO8395/MG	9BWEB15X3Y P518169	VW	SAVEIRO 1.6	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.117,40
113	730028585	JFA1131/RJ	9BWZZZ377Y P063635	VW	GOL SPECIAL	CINZA	2000/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.489,54
114	760434395	LNI0224/RJ	9BFBDZGDA1 B737022	FORD	KA GL IMAGE	PRATA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.485,28
115	754809277	KMY7J33/RJ	9BWCA05X81 P072496	VW	GOL 16V PLUS	BRANCA	2001/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.569,56
116	760973490	LNI5176/RJ	8AGSD35401 R133003	I	GM CORSA SUPER W	CINZA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.352,46
117	754656039	KMY6F30/RJ	9BD17834612 272185	FIAT	PALIO YOUNG	CINZA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.235,86
118	781424399	LNZ2001/RJ	9BGSC68N02 C129372	GM	CORSA WIND	PRETA	2001/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.694,12
120	796401381	LOK9227/RJ	9BGRD48X03 G155589	GM	CELTA 5 PORTAS	AZUL	2002/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.564,22
122	798675667	LOM9796/RJ	9362A7LZ93 W031895	PEUGEOT	206 SOLEIL	CINZA	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.044,02
123	832223395	KRX0065/RJ	9BGSB19X04B 208489	GM	CORSA CLASSIC	BEGE	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.207,16
124	824926455	LPP0270/RJ	9BGSB19X04B 166734	GM	CORSA CLASSIC	PRATA	2004/2004	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.207,16
126	861616936	LPG1384/RJ	9BGSN19E05 B255908	GM	CLASSIC SPIRIT	BRANCA	2005/2005	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.540,73

128	877028842	KZT2745/RJ	9BGXL75G06 C162804	GM	MERIVA JOY	AMARELA	2006/2006	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.768,06
130	900289759	KZT8993/RJ	9BD17206G7 3271383	FIAT	SIENA FIRE FLEX	PRETA	2006/2007	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.769,16
131	918604150	LKI8I31/RJ	9BD17241T73 312246	FIAT	SIENA HLX FLEX	AZUL	2007/2007	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.987,18
133	915582570	AOR1825/PR	9BD19240R73 057771	FIAT	STILO FLEX	PRETA	2007/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.384,38
134	970103395	LTB2060/RJ	9362AKFW98 B072031	PEUGEOT	206 14 PRESEN FX	PRATA	2008/2008	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.267,88
135	951513265	KYU1247/RJ	9BGRZ48908 G237882	GM	CELTA 4P LIFE	VERMELHA	2008/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.996,74
136	991808118	LST2722/RJ	9BD17350M9 4251904	FIAT	PALIO WEEK TREKKING	AZUL	2008/2009	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 6.020,74
137	974238759	KNR5308/RJ	9BWAA05W2 9T066257	VW	GOL 1.0 GIV	PRETA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.620,10
138	125495129	LPI4E40/RJ	9BD13561392 115723	FIAT	IDEA ELX FLEX	CINZA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 5.615,72
139	151989206	LKX8974/RJ	93YLSR7AH9J 274202	RENAULT	LOGAN EXP 16	PRATA	2009/2009	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.831,42
141	142430757	LKW8121/RJ	9BD17201XA 3496844	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	AMARELA	2009/2010	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 5.111,48
142	336915241	KOA8800/RJ	9BFZF55P6C8 256275	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	PRETA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 6.708,68
144	463640942	FDF0C36/RJ	LJ12EKR14C4 371379	I	JAC J3	PRETA	2011/2012	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.640,24
145	589331868	KWE6309/RJ	9BGSU19FOE C110118	GM	CHEVROLET CLASSIC LS	BEGE	2013/2014	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - ENGENHO DA RAINHA	R\$ 6.328,96

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023.

Referência: Processo nº SEI-100005/001645/2023

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095
 Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>